

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 444/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.252.363/0001-17, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 644, CEP 08.675-025, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Alexandre Lavoura Gomes de Lima**, nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 444/2022, celebrado em 01 de setembro de 2022, que tem como objeto locação de camas motorizadas com manutenções preventivas e corretivas, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga - HMG, localizadas na Cidade de São Paulo, consoante Termo de Referência e proposta apresentada pelo **LOCADOR**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ESCOPO

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 06 de fevereiro de 2024, alterar o escopo do contrato em epígrafe, para constar conforme a seguir:

- a) Incluir 25 (vinte e cinco) CAMAS FAWLER ADULTO DE 5 MOVIMENTOS COM MOTOR, no valor unitário de R\$ 1.027,82 (hum mil e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 25.695,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
- b) Suprimir 25 (vinte e cinco) CAMAS FAWLER ADULTO DE 3 MOVIMENTOS COM MOTOR, no valor unitário de R\$ 765,83 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando uma redução de R\$ 19.140,75 (dezenove mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos);



Parágrafo Único – Enfatiza-se que a supressão em questão refere-se ao que fora acordado no 1º termo ao CTR nº 444/2022, que pela ausência das camas de 03 (três) movimentos, foram entregues camas de 05 (cinco) movimentos de forma substitutiva e com menor valor, até que houvesse estoque disponível, de modo que não gerassem prejuízos ao atendimento da Unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão das alterações supramencionadas, a partir de 06 de fevereiro 2024, altera-se o valor mensal do Contrato em epígrafe, passando do importe mensal de R\$ 153.063,92 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 159.618,67 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 06 de fevereiro de 2024.

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME Regina Alexandr Silva Aguiar
CPF 156.394.038-88

NOME
CPF

Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
|  | FORMULÁRIO | | |
| | FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.083 | REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2 |

| | |
|---|---|
| ELABORADO POR: ISA BARRETTO | UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA |
| PRESTADOR: SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP | CNPJ: 17.252.363/0001-17 |
| OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE CAMAS MOTORIZADAS COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS | |

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste Alteração de Cláusula Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 444/2022, firmado entre SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, convalidado seus efeitos retroativamente, a partir de 06 de fevereiro de 2024, no que se refere a seguinte alteração do escopo contratual:

INCLUSÃO DE **25 (VINTE E CINCO)** CAMAS FAWLER ADULTO DE 5 MOVIMENTOS COM MOTOR, no valor unitário de R\$ 1.027,82 (um mil e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) totalizando um acréscimo de R\$ 25.695,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

SUPRESSÃO DE **25 (VINTE E CINCO)** CAMAS FAWLER ADULTO DE 3 MOVIMENTOS COM MOTOR, no valor unitário de R\$ 765,83 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) totalizando uma diminuição de R\$ 19.140,75 (dezenove mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Tendo como quantitativo contratual após inclusão/supressão:

| |
|---|
| 50 CAMAS FAWLER ADULTO DE 5 MOVIMENTOS COM MOTOR |
| 137 CAMAS FAWLER ADULTO DE 3 MOVIMENTOS COM MOTOR |

Enfatiza-se ainda neste termo, que, a supressão em questão refere-se ao que fora acordado no 1º termo aditivo ao CTR nº 444/2022, que pela ausência das camas de 03 (três) movimentos, foram entregues camas de 05 (cinco) movimentos de forma substitutiva e com menor valor, até que houvesse estoque disponível, de modo que não gerassem prejuízos ao atendimento da Unidade.

Pelas alterações, o valor passará do atual importe mensal de R\$ 153.063,92 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos) para o valor total mensal de R\$ 159.618,67 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

Salvador/BA, 11 de março de 2024.

| | |
|--|--|
| Elaborador (a): | Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 12/03/2024 10:23:20 -03:00  |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo: | Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 12/03/2024 13:46:02 -03:00  |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável): | Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 12/03/2024 14:12:18 -03:00  |

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Simone da Silva de Araújo, Luciana Torres Peixoto e Sandro Domingos Malheiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/STUBZ-SJAY2-9PG88-VT4J4>



| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|---|
|  | FORMULÁRIO | | |
| | FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.083 | REVISÃO: 00 PÁGINA:2/2 |

| | |
|---|--|
| Área Técnica (se aplicável): | |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável): | |

Electronically signed by:
Sandro Domingos Malheiros
CPF: ***.302.145-**
Date: 3/14/2024 9:53:41 AM -03:00



Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Simone da Silva de Araújo, Luciana Torres Peixoto e Sandro Domingos Malheiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/STU8Z-SJAY2-9PG88-VT4J4>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S7U8Z-SJAY2-9PG88-VT4J4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 12/03/2024 10:23 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.251.197.218 | Lat: -12,984579 Long: -38,451249 Precisão: 43 (metros) |
| Autenticação | isabarretto@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| D9o9ildzix10DSoT3v/sEW9qMvs1EGjCfDxBXRlx9dU= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 12/03/2024 13:46 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.247.99.234 | Não disponível |
| Autenticação | simone.araujo@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| a9I0DuZcxB+fG6z8CR2VMDpHQsiVMQNBI4OALeBOgM8= | |
| SHA-256 | |

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 12/03/2024 14:12 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.92.31.179 | Não disponível |
| Autenticação | lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| I1dIAT4SybMX7xu4wa+p7KBkTkG8sw2VxiMwY+7wYOg= | |
| SHA-256 | |

✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF ***.302.145-**) em 14/03/2024 09:53 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.143.113.58 | Não disponível |
| Autenticação | sandromalheiros@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| Z4CIWFewXJo/2+EbaiNHpXDDtrnIoDdjuG3FCdxH1mA= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S7U8Z-SJAY2-9PG88-VT4J4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Suzano, 1 de fevereiro de 2024

AO
INTS

PROPOSTA COMERCIAL – TERMO DE CONTRATO 444/2022 – INTS HMG

LOCAÇÃO DE CAMAS MOTORIZADAS
RETIRADA DE 25 CAMAS DE 03 MOVIMENTOS E INCLUSÃO DE 25 CAMAS DE 05 MOVIMENTOS

Informamos através desta os preços e condições gerais, referente à contratação supra

| ITEM | QTDE | ENTREGA | EQUIPAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|----------|---|----------------|---------------|
| 1 | 25 | IMEDIATA | CAMA FAWLER ADULTO 5 MOVIMENTOS COM MOTOR | R\$ 1027,82 | R\$ 25.695,50 |

Forma de pagamento : Mensal, vencimento 30 dias**Validade da proposta : 90 dias**-----
SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:01 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **BF96.AFA5.BCA1.6B93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP
CPF / CNPJ: 17.252.363/0001-17

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000038239
Código Reduzido: 031135
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 644 - VILA COSTA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 08/01/2024 13:32:46
Válida até o dia: 08/03/2024

Código de controle da certidão: 0AA714FDE783CF8ACB09

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.252.363/0001-17
Razão Social: SUPRIMIX COM E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA 644 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012319593555197330

Informação obtida em 29/01/2024 15:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.252.363/0001-17
Certidão n°: 52183121/2023
Expedição: 28/09/2023, às 10:05:25
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.252.363/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.